



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

PODER LEGISLATIVO

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2026

[Processo Administrativo Nº 234/2026](#)

Dispensa de Licitação Nº 003/2026

Identificador TCE-ES: 2026.035L0200001.09.0003

Id contratação PNCP: 31726680000159-1-000004/2026

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapemirim-ES

CONTRATADO: FRIOSMIL REFRIGERAÇÃO E

TRANSPORTES LTDA – EPP

CNPJ Nº 39.343.199/0001-96

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de aparelhos de ar-condicionado do tipo Split Inverter, destinados à climatização do Plenário, setores administrativos e gabinetes da Câmara Municipal de Itapemirim, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: Terá início na data de assinatura do Contrato, com duração de 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 17/03/2026.

VALOR TOTAL: **R\$ 44.850,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ficha: 14

Elemento de Despesa- 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso - 150000000003 Recursos não vinculados de impostos e transferência de impostos.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 18 de março de 2026.

Tiago Faria Leal

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

Biênio 2025-2026

PORTARIA

PORTARIA Nº 039, DE 19 DE MARÇO DE 2026

NOMEIA FISCAL E SUPLENTE DO
[CONTRATO Nº 002/2026.](#)

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR o servidor Hérico Silva Araújo, como fiscal, e o servidor Igor de Macedo Fernandes como suplente na fiscalização, relativo ao [Processo nº 234/2026](#), que versa sobre a contratação tem por objeto o fornecimento e instalação de aparelhos de ar-condicionado do tipo Split Inverter, destinados à climatização do Plenário, setores administrativos e gabinetes da Câmara Municipal de Itapemirim.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim/ES, 19 de março de 2026

TIAGO FARIA LEAL

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

Biênio 2025/2026

PORTARIA Nº 040, DE 19 DE MARÇO DE 2026

ALTERA O PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR DESTA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. ALTERAR o período de gozo de férias do servidor público abaixo relacionado que passa a vigorar da seguinte forma:

SERVIDOR	PERÍODO
Arlson de Andrade da Silva	1º período: 14/09 a 28/09/2026 2º período: 16/11 a 30/11/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efetivos a 02 de março de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itapemirim/ES, 19 de março de 2026

Tiago Faria Leal

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

Biênio 2025-2026

Tiago Faria Leal

Vereador-Presidente – Biênio 2025/2026

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280